

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos III, a, da Lei 14.133/2021.

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paiol de Pronto Uso

Responsável pela Demanda:

3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO** HENRIQUES

Telefone: (22) 2621-4194

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A contratação visa disponibilizar serviço de análise de óleo hidráulico e a disponibilização de KIT para a coleta do referido fluido, a fim de atestar a conformidade e a pureza do óleo utilizado nas aeronaves AH-11B "Super Lynx".

2. Quantidade de serviço a ser adquirido.

60 análises físico-química de fluido hidráulico.

3. Descrição detalhada do serviço a ser contratado.

Prestação de serviços laboratoriais especializados para execução de análise físico-química em amostras de fluido hidráulico aeronáutico mineral padrão MIL-PRF-5606 (referência AeroShell Fluid 41).

Escopo dos ensaios por amostra: determinação de teor de água/umidade (%) por Titulação Coulométrica Karl Fischer (ASTM D6304 ou equivalente) e determinação do Índice de Acidez Total - TAN / Neutralization Number (mg KOH/g) por titulação potenciométrica ou colorimétrica (ASTM D664 ou ASTM D974).

Serviços inclusos: fornecimento dos frascos coletores próprios, novos, descontaminados e herméticos para amostragem de óleo aeronáutico; logística completa de retirada das amostras nas dependências do EsqdHA-1 (Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia - RJ) ou custeio integral de frete seguro/logística reversa; emissão de laudos técnicos individuais e conclusivos com parecer de conformidade assinado por responsável técnico habilitado (CRQ/CREA). Prazo máximo de emissão do laudo: até 10 dias úteis após o recebimento de cada lote de amostras. UF: AMOSTRA (ou SERVIÇO).

O serviço compreende a realização das análises laboratoriais especificadas na tabela constante neste item, incluindo a disponibilização dos kits de coleta, a execução dos ensaios técnicos, a emissão dos laudos correspondentes e a devolução dos resultados à Administração, conforme a demanda operacional das aeronaves deste Esquadrão.

O serviço será empenhado na modalidade global, uma vez que as análises serão solicitadas conforme a demanda operacional das aeronaves deste Esquadrão, e os pagamentos serão proporcionais à quantidade de análises entregues.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico		
Devido ao valor do serviço a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso III, item a, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por esta modalidade de contratação.		
5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.		
6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/130.984,20?		X
7. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, III a e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
8. Requisitos de Habilitação		
Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
9. Razão de escolha do contratado		
Após a realização de duas Dispensas Eletrônicas (nº 791140 – 66 de 2026 e nº 791140 - 73 de 2026) em que não foram apresentadas propostas válidas, a empresa escolhida apresentou proposta dentro do valor de referência e atendeu a todos os requisitos de habilitação exigidos.		
10. Justificativa do Preço		
O preço apresentado pela empresa escolhida encontra-se compatível com o de mercado, tendo em vista que houve ampla disputa entre os fornecedores e foi verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.		

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT PHILIPPE **WILLIAM ALVES BARBOSA**;
Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-VN 09.0408.71 BRUNO VIANA **RODOVALHO MACHADO**; e
Fiscal Administrativo: 3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO HENRIQUES**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
DEIVID ALMEIDA GUIMARAES
Data: 26/10/2026 10:02:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES
Data: 26/10/2026 11:16:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

No impedimento:

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES

Capitão de Fragata
Agente Fiscal da OMAp

ASSINADO DIGITALMENTE